



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria Técnica**

RESOLUÇÃO CGE Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

*Designa os
membros do
Comitê de
Governança
Interna - CGI
da
Controladoria
Geral do
Estado de
São Paulo.*

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17 da Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, c/c o artigo 30 do Decreto Estadual nº 66.850, de 15 de junho de 2022, e

Considerando o disposto no artigo 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023; e

Considerando a Resolução CGE nº 03, de 08 de fevereiro de 2024, que define a estrutura de governança no âmbito da Controladoria Geral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Comitê de Governança Interna - CGI, a que se refere o artigo 5º da

Resolução CGE nº 03, de 08 de fevereiro de 2024, será constituído pelos seguintes membros:

I - Controlador Geral do Estado: Wagner de Campos Rosário, portador do RG nº 118266033-0 - MEX, a quem caberá a presidência do Comitê;

II - Controlador Geral do Estado Executivo: Roberto César de Oliveira Viégas, portador do RG nº 025.050.652.003-6/MA;

III - Da Chefia de Gabinete: Daniel da Silva Lima, portador do RG nº 09.134.832-30/BA, como titular; e Ronnye Oliveira Souza, portador do RG nº 29.848.482-1, como suplente;

IV - Da Coordenadoria de Auditoria: Eduardo Fukunaga, portador do RG nº 21.818.244-2, como titular; e Suzana Mitie Munakata, portadora do RG nº 29.157.406-3, como suplente;

V - Da Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade: Fabiana Ribeiro Nogueira, portadora do RG nº 21.973.620-0, como titular; e Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura, portadora do RG nº 18.841.083-1, como suplente;

VI - Da Coordenadoria Correccional: Marcos Gerhardt Lindenmayer, portador do RG nº 3.583.229 DF, como titular; e Saulo Alves Freitas, portador do RG nº 32.520.946-7, como suplente;

VII - Da Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas: João Batista Palma Beolchi, portador do RG nº 16.775.483-X, como titular; e Herbert Gonçalves Espuny, portador do RG nº 14.193.101-2, como suplente;

VIII - Da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público: Valmir Gomes Dias, portador do RG nº 10.340.460-4 RJ, como titular; e Ana Lúcia Moreira, portadora do RG nº 17.339.161-8, como suplente;

IX - Da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Institucional: Pedro Fagundes de Oliveira Filho, portador do RG nº 23.728.013-9, como titular; e Rafael Vidi, portador do RG nº 8.676.176-9 PR, como suplente;

X - Da Coordenadoria de Instrução Processual e Cartorária: Cristiane Marques do Nascimento Missiato, portadora do RG nº 33.150.876-X, como titular; e Marcio da Silva Pereira, portador do RG nº 28.931.772-1, como suplente; e

XI - Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Daniel de Sousa Camacho, portador do RG nº 28.954.333-2, como titular; e Vlademir Pinto Gonçalves Macedo, portador do RG nº 28.105.530-0, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. SEI nº 009.00000223/2023-28)

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 22/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020264062** e o código CRC **01FF0F8C**.